



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Ano I - Edição 0.154

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **2** páginas)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LICITAÇÕES

DESPACHO .....2

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **[www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

#### ENTIDADE:

##### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07  
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro  
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP  
Telefone: (17) 3838-1101  
[atendimento@pedranopolis.sp.gov.br](mailto:atendimento@pedranopolis.sp.gov.br)  
Site: [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

##### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72  
Rua Arlindo Coelho, 489  
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP  
Telefone: (17) 3838-1173  
Site: [www.cmpedranopolis.sp.gov.br](http://www.cmpedranopolis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Ano I - Edição 0.154

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LICITAÇÕES

#### DESPACHO

#### DESPACHO

Diante da manifestação da empresa WP dos Santos – Mercantil de Veículos Eireli – EPP, CNPJ nº 32.523.576/0001-20 solicitando a prorrogação de prazo para a entrega do veículo até o dia 19/10/2020, a contar do dia 04/09/2020, em virtude da logística de produção/embarque/faturamento/transporte do veículo da unidade fabril até o local de entrega. A Prefeitura Municipal de Pedranópolis, AUTORIZA o pedido de prorrogação de prazo proferido pela referida empresa para que o mesmo seja entregue até o período solicitado.

Comunica-se a referida empresa.

Pedranópolis, 04 de setembro de 2020

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

**Prefeito Municipal**